



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1012/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Programa de Saúde do Negro no município

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, as informações questionadas ao final, pelos motivos que passa a expor:

“A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra define os princípios, a marca, os objetivos, as diretrizes, as estratégias e as responsabilidades de gestão, voltados para a melhoria das condições de saúde desse segmento da população. Inclui ações de cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como de gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, visando à promoção da equidade em saúde da população negra.

Esta Política abrange ações e programas de diversas secretarias e órgãos vinculados ao Ministério da Saúde (MS). Trata-se, portanto, de uma política transversal, com formulação, gestão e operação compartilhadas entre as três esferas de governo, seja no campo restrito da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, seja em áreas correlatas. Seu propósito é garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não-transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional.

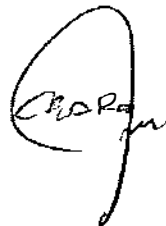
Ela se insere na dinâmica do SUS, por meio de estratégias de gestão solidária e participativa, que incluem: utilização do quesito cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; ampliação e fortalecimento do controle social; desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais; implementação de ações afirmativas para alcançar a equidade em saúde e promover a igualdade racial.”

É o que prevê o livreto disponível no site do ministério da saúde.
(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf)

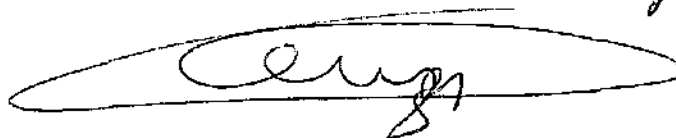
O mesmo livreto prevê as responsabilidades do Gestor Municipal na Implementação desta Política em âmbito municipal. Dentre algumas obrigações prevê a: Definição e gestão dos recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política, pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Coordenação, monitoramento e avaliação da implementação desta Política, em consonância com o Pacto pela Saúde; Garantia da inclusão desta Política no Plano; Garantia da inclusão do quesito cor nos instrumentos de coleta de dados nos sistemas de informação do SUS; Identificação das necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos; etc.

Ocorre que não há clareza sobre as ações já adotadas pelo Município de Hortolândia nesta Política Nacional da Saúde da População Negra.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador




Simone Botini
Vice Presidente







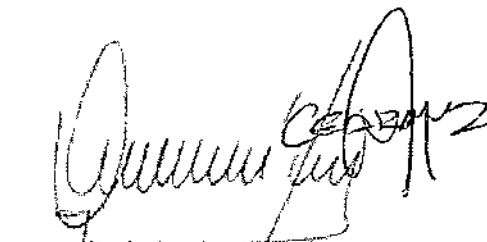
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

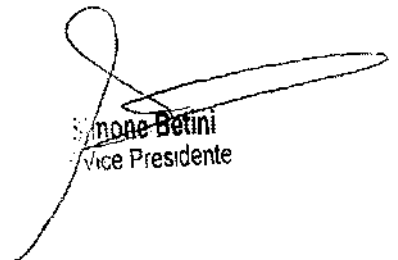
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

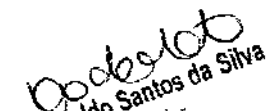
- 1 – Quais são as obrigações do Município de Hortolândia na aplicação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra?
- 2 – Quais ações concretas tem sido adotadas no âmbito municipal?
- 3 – Quais novas ações estão previstas para implementação das obrigações legais?
- 4 – O Município recebe verba de outros Entes Federativos (Estado de São Paulo e União) para o fim de custear o mencionado programa?

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017


Paulo Pereira Filho
Vereador


Simone Betini
Vice Presidente


Thiago Mascarenhas
Vereador PRB


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

